



**ATA DA REUNIÃO DE
DEZ DE MARÇO DE 2020**

-----No dia dez de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – FARMÁCIA SANTIAGO/PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS-----

3.3 – MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL/RAID O CAMINHO MAIS LONGO 2020-----

3.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/50º RALLY RAINHA SANTA ISABEL-----

3.5 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE/ADESÃO À CAMPANHA “POR UM PAÍS COM BOM AR”-----

3.6 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ASSISTÊNCIA DE PONTE DO SÓTÃO/CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE PONTE DO SÓTÃO---

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA-----

3.10 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2020-----

3.11 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PERMUTATIVA)/ANO 2020-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Manuel Claro, referência nas nossas Aldeias do Xisto, mantendo particularmente a Aldeia da Aigra viva, sendo o interlocutor da Câmara Municipal em algumas situações, nomeadamente no que concerne a atividades culturais de dinamização da sua aldeia, pelo que oportunamente irá propor uma distinção do concelho pela sua envolvência no Projeto das Aldeias dos Xisto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-

-----Prosseguiu, renovando as suas felicitações ao Góis Moto Clube pelo 15º Enduro Góis – Paraíso Todo-Terreno, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Enduro, iniciativa à qual a Câmara Municipal se associou, tendo este evento desportivo dado uma outra dinâmica a toda a vila, felicitando os vencedores e todos quantos participaram nesta prova, felicitações extensivas a todas as Entidades parceiras e Voluntários.-----

-----Referiu que ao abrigo Despacho n.º 2836-A/2020, de 02.03.2020, e, em alinhamento com a orientação nº 006/2020, de 26.02.2020, da Direção Geral da Saúde (DGS), a Câmara Municipal elaborou o Plano de Contingência, tendo o mesmo sido remetido ao Executivo, Assembleia Municipal, Elementos que integram a Proteção Civil, Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis e outras Entidades. Renovou o seu agradecimento ao senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis pela cedência do antigo Hospital Rosa Maria para uma eventual situação de isolamento.-----

-----Referiu que, face a este novo enquadramento, deixaram de estar reunidas as condições para poder assegurar a realização da BTL 2020 nas datas originalmente previstas, de 11 a 15 de março, estando novamente agendada a sua realização no período de 27 a 31 de maio, caso estejam reunidas condições para esse efeito. -----

-----Referiu que numa atitude preventiva está também a ser equacionada a hipótese de serem canceladas algumas atividades promovidas pela Câmara Municipal, nomeadamente a Feira do Livro, pelo que caso se verifique o adiamento deste evento, serão todos os intervenientes informados, bem como a população em geral.-----

-----Referiu que numa ótica de prevenção a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis promoveu uma sessão de esclarecimento sobre o CONVID-19, no auditório da Casa da Cultura de Góis, fazendo algumas recomendações e precauções a adotar. Referiu que esta sessão foi iniciativa do senhor Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Góis, Fernando Gonçalves, tendo a mesma contado com a presença dos palestrantes Dr. António Queimadela Baptista da ARS Centro e do Enf.º Filipe Santos da Ordem dos Enfermeiros, agradecendo a informação prestada.-----

-----Referiu que no que concerne à APIN, na passada semana, decorreu uma Assembleia-Geral dos acionistas, tendo sido deliberado um conjunto de medidas relativamente àquelas que tinham sido as definidas pelo Conselho de Administração e que estão a ser aplicadas em todos os concelhos que pertencem à APIN. Referiu ser do conhecimento de todos que as coisas não estão a correr tão bem quanto era desejável e, no caso concreto de Góis, já tinha feito essa referência se a permanência na empresa não é o melhor para o nosso concelho termos que equacionar como é que a situação poderá ser resolvida. Referiu que poderá sempre sair-se da empresa, mas não será uma resolução fácil, porquanto existem regras e procedimentos próprios, não significando que para se mudar a situação do concelho de Góis se tenha que sair da empresa. Referiu que temos uma realidade diferente dos outros municípios, tendo a sua pessoa feito essa referência por diversas vezes, uma vez que Góis não tem o sistema em alta, isto é, não há fornecimento de água em virtude de as captações serem todas feitas no concelho, assumidas pela

Câmara Municipal a par com o sistema de bombagem e o sistema de recolha de análises. Face ao exposto, referiu que haverá um momento em que a APIN há-de ressarcir a Câmara Municipal pelo trabalho que está a ser efetuado, uma vez que o que hoje se está a fazer é a venda de serviços à empresa. Porém, apesar de a Câmara Municipal poder vir a ser ressarcida entende que Góis tem uma realidade bem diferente, sendo que poderá a empresa ter que efetuar o pagamento da água para a poder distribuir. Referiu que das medidas que foram aprovadas no dia 04.03.20, a primeira é relativa à taxa do saneamento, taxa esta que estava a ser cobrada a todos os consumidores, pelo que o que foi decidido é que a tarifa somente será aplicada a quem beneficia da rede de saneamento, pelo que quem efetuou o pagamento da referida taxa irá ser ressarcido ou poderá o valor ser descontado nas próximas faturas. Quanto à limpeza de fossas referiu que no concelho de Góis há um conjunto de consumidores que tinha como prática solicitar à Autarquia a limpeza das suas fossas, procedimento que deverá continuar a tomar, pelo que se preferir efetuar o pagamento do saneamento ao invés do pagamento da limpeza da fossa poderá optar por este sistema de pagamento, devendo para o efeito refletir sobre o que fica para si mais em conta, isto é, pagar a taxa de saneamento ou o montante fixo para a limpeza da fossa. Referiu que uma outra medida foi tomada é que irão ser criados dois escalões para os consumidores não domésticos. Referiu que quanto ao tarifário social havia cerca de setenta famílias a usufruírem desta medida, sendo que posteriormente à adesão à APIN são cerca duzentas e setenta famílias, significando que nem tudo está a correr menos bem, porém as pessoas gostam de evidenciar somente o que não está menos bem.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu, referindo que sendo a realidade de Góis diferente da dos restantes Municípios pode passar por vários processos, ou seja, ou optamos pelo cumprimento de todos os procedimentos ou pela saída da empresa. Referiu que mesmo que trabalhemos isoladamente efetivamente as tarifas da água no concelho de Góis vão ter que aumentar, segundo recomendações da ERSAR, uma vez que como entidade reguladora não permite que se continue a manter os preços até agora praticados.

Acrescentou que uma outra opção é a negociação com a empresa, caso seja possível, porquanto a nossa realidade é diferente, pelo que entende que as tarifas que são aplicadas nos restantes concelhos não sejam as mesmas que no concelho de Góis, tendo para o efeito em sede da APIN apresentado uma proposta nesse sentido, salientando ter conhecimento de algumas regras pelo que não sabe se a sugestão apresentada poderá efetivamente surtir algum efeito. Referiu que também apresentou uma proposta de ser aplicada uma tarifa em todo o concelho semelhante à tarifa social tendo em conta a realidade do nosso concelho. Referiu que o nosso assunto está a ser estudado e, seguramente, iremos pelo caminho que beneficiar mais os consumidores do concelho de Góis. Referiu ter ficado também definido que o Conselho de Administração iria pedir uma audiência ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativamente à questão do IVA, porquanto se trata de um assunto que não está devidamente clarificado, bem como junto da entidade reguladora, embora a ERSAR não olhe isoladamente para o concelho de Góis, sendo seu procedimento olhar para a realidade do país e tratar todos de igual maneira como se tivéssemos todos a mesma realidade. Referiu ter sido considerada a possibilidade de solicitar audiência ao senhor Ministro do Ambiente e a outras Entidades que se entenda que podem vir a ajudar em todo este processo. -----

-----Referiu que foi reencaminhado ao Executivo um documento no qual a APIN procedeu a alguns esclarecimentos na conferência de imprensa que realizou, tendo ficado acordado que nos próximos dias há um conjunto de procedimentos a serem tomados relativamente à solicitação de algumas audiências, sendo que a Câmara Municipal irá acompanhar todo esse processo. Porém, naquilo que é o processo relativo ao Município de Góis referiu que temos que ter uma atuação um pouco diferente tendo sido este facto transmitido ao senhor Presidente do Conselho de Administração, salientando que o informou que lhe irá ser remetido um documento com a posição do Município de Góis o qual irá ser do conhecimento do Executivo esperando que a APIN se pronuncie sobre o mesmo. Quanto ao Regulamento, referiu que quando o mesmo ainda não se encontra aprovado, deve a empresa adotar um dos onze Municípios, tendo sido adotado o

Regulamento do Município de Góis por se entender ser o mais bem concebido, pelo que presentemente o Regulamento que está em vigor na empresa é o Regulamento do Município de Góis até a ERSAR emitir parecer sobre o Regulamento da APIN. -----

-----Referiu que no âmbito do Programa PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável realizou-se, no dia 05.03.20, uma reunião com o senhor Dr. Carlos Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais, na qual esteve presente o senhor Vice-Presidente, pelo que deu a palavra para se pronunciar sobre a mesma.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vice-Presidente referiu que a reunião teve como objetivo que os Municípios que tenham candidaturas aprovadas tomem os devidos procedimentos para que as empreitadas se iniciem até ao mês de agosto do ano em curso. Referiu que o Município de Góis tem aprovada a candidatura a para a instalação de uma ciclovía entre Vila Nova do Ceira e Góis, num investimento de duzentos mil euros, tendo no dia de ontem a empresa responsável pelo projeto reunido com a Câmara Municipal. Referiu que uma outra candidatura foi a Requalificação da Praça da República e Ruas envolventes, em Góis, havendo ainda o montante de cerca de noventa e cinco mil euros para investimento nesta área, nomeadamente a requalificação da Rua Olinda Dias Ferreira.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o montante poderá ser investido na Rua que faz ligação ao Terreirinho e na Rua Olinda Dias Ferreira devendo para o efeito ser elaborado projeto para que se possa executar as necessárias requalificações, sendo que ficaríamos com mais uma rua no centro histórico requalificada.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que um outro projeto é o Interface, estacionamento para os autocarros da Transdev, da Câmara Municipal e outros veículos de transporte público de passageiros, não havendo ainda um espaço definido.-----

-----Referiu que a Câmara Municipal poderá ser mais arrojada em relação ao PARU de Góis uma vez que irá haver uma bolsa de recuperação em virtude da probabilidade da existência de municípios que não irão concretizar e essas verbas serão reencaminhadas para essa bolsa. Referiu a possibilidade de haver uma reprogramação para o mês de

junho pelo que valia a pena equacionar a possibilidade de estender o PARU de Góis. Referiu que o PARU de Góis incluía a ligação ao adro da Igreja Matriz e fazer a ligação até à Praia Fluvial da Peneda de maneira a que houvesse uma outra circulação de pessoas, pelo que se poderia solicitar um ante projeto de maneira a que se houvesse possibilidade pô-lo em prática.-----

-----A senhora Presidente sobre os projetos referiu que devem as empresas responsáveis cumprirem os prazos de entrega dos mesmos, realçando que deverão ser convidadas outras empresas para que não se centralizam todos os projetos nas mesmas de forma a que possamos cumprir os prazos estabelecidos nas candidaturas aprovadas.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que um outro projeto que deve ser posto em prática é a requalificação do Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira que segundo a senhora Presidente da CCDRC deve ser lançada no mercado o mais rápido possível, independentemente das questões que foram apresentadas e que foi solicitada uma prorrogação do prazo para dar resposta, aguardando a Câmara Municipal pela entrega da revisão do projeto. Concluiu, referindo que há um conjunto de empreitadas que a Câmara Municipal terá que lançar até junho do ano em curso de forma a que se possa aproveitar o financiamento para o efeito no âmbito do Programa Portugal 2020.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que no âmbito da PARU parece-lhe importante a requalificação das Ruas de acesso ao Terreirinho, parecendo-lhe de igual maneira importante toda a zona envolvente à Igreja Matriz, uma vez que se trata de um património classificado, pelo que é sua posição que deveria ser dada prioridade a esta zona. -----

-----A senhora Presidente informou que se trata de um montante de noventa e cinco mil euros, sendo que em todas as organizações existem alguns pequenos poderes paralisantes, sendo que o Adro da Igreja tem de ter um conjunto de pareceres, podendo equacionar-se a hipótese de recorrer à banca, sendo que todo o conjunto estava orçamentado em mais de duzentos mil euros, incluindo a compra de terrenos, salientando que é difícil para o orçamento municipal estar a assumir mais despesa

porquanto o orçamento está todo imputado em rubricas.-----

-----A senhora Vereadora referiu que a APIN adotou o Regulamento da Câmara Municipal de Góis questionando se já o fez para a faturação emitida ou se ainda o irá fazer para as próximas faturas.-----

-----A senhora Presidente referiu que uma coisa é o Regulamento outra é o tarifário, sendo duas coisas distintas, o tarifário em vigor é o que foi aprovado, quanto ao Regulamento o modelo em vigor é o da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a sua intervenção seria para expor um assunto que de algum tempo a esta data tem causado algum “mau estar” da nossa comunidade, que se trata da adesão da Câmara Municipal à APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, e de todo o desenrolar do processo até à presente data.-----

-----Referiu respeitar todos quanto se manifestaram a sua opinião nas redes sociais sobre a adesão do Município de Góis à APIN, salientando que a sua intervenção se consubstancia sobretudo nas questões que têm sido colocadas em sede das Reuniões do Executivo e algumas conversas com os munícipes e as propostas apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sobre a relação com a referida empresa. Pelo que, respeitando todas as opiniões e a forma como estas tem sido manifestadas referiu que a sua opinião se traduz sobre tudo aquilo que se tem passado neste processo desde a sua adesão até ao atual momento. Referiu que em janeiro do ano de 2019 foi presente ao Executivo a proposta de adesão à APIN, realçando que o que foi “vendido” à Câmara Municipal foi um “produto” e o que presentemente o que se está a verificar é outro tipo de “produto”. O que nos foi vendido foi que esta adesão iria nos trazer reforço do investimento e da angariação de fundos comunitários por forma a desenvolver a estrutura de saneamento do concelho, uma vez que Góis é um dos concelhos do distrito que tem a menor taxa de execução física nessa área. Referiu que a grande vantagem da adesão à APIN se resumia neste facto, sendo que a desvantagem

dessa mesma adesão seria um aumento da taxa de consumo de água na ordem dos 10%. Sobre esta questão fez alusão à reunião com o senhor Eng. Faria de Oliveira, um dos mentores do projeto da APIN, e que resumindo as suas palavras é que uma coisa é um Município recorrer per si aos fundos comunitários, outra coisa são 11 Municípios recorrem conjuntamente às candidaturas a fundos financeiros na área do saneamento, mencionando que as taxas de consumo de água também iriam sofrer um pequeno aumento e que esta seria a parte mais negativa para os consumidores.-----

-----Referiu que numa reunião com o Conselho de Administração da APIN foi comunicado que a média do aumento do consumo de água seria cerca de 10%, sendo que, deste conjunto de municípios, Góis já era o que tinha a taxa de consumo de água mais elevada dos restantes municípios, assim, no seu ponto de vista, Góis até poderia, eventualmente ter uma taxa ligeiramente mais baixa, contudo o aumento de 10%, pensa ser defensável. Referiu não ser contra ao aumento da água, porquanto todos devemos pagar o consumo de água, entendendo que o aumento previsto deveria ter sido efetuado de forma gradual e não um aumento exagerado, como se está a acontecer.-----

-----Prosseguiu, referindo que a APIN foi a temática mais abordada em sede do Executivo durante o ano de 2019 e durante o ano em curso, sendo que no mês de dezembro foi presente uma proposta de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN. Após análise ao documento foram apresentadas um conjunto de sugestões de alteração de alguns pontos tendo as mesmas sido remetidas à APIN, não tendo até à presente data qualquer feedback das propostas de alteração ao Regulamento por parte da APIN, já anteriormente tinham sido enviadas outras propostas, nomeadamente, taxa de saneamento, os trabalhadores a transferir, se o serviço que os CTT's deveriam assumir aquelas tarefas ou deveria ser no balcão do município, o próprio aumento exagerada das taxas da água, etc, nada destas propostas tiveram até hoje qualquer resposta por parte daquela empresa.-----

-----Referiu que a 01.01.2020 foi a data agendada para o arranque em pelo da empresa

intermunicipal, sucede, que à data de 31 /12/2019 a APIN não teve as condições de prestar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanos e de gestão de resíduos urbanos aos 11 municípios na sua plenitude, tendo para o efeito sido acordado um período transitório de 1/1/2020 até 30 de junho de 2020 , em que a Câmara Municipal assume todos os trabalhos ao nível externo dentro daquele período e por esses serviços o município seria ressarcido dos encargos dos mesmos . Referiu que neste âmbito a APIN elaborou um Protocolo a celebrar com o Município de Góis para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, durante o período transitório, tendo o mesmo não sido aprovado pelo Executivo , por não concordar com a chave de repartição utilizada para o cálculo da compensação financeira mensal associada à prestação do serviço, uma vez que o valor era substancialmente mais baixo daquele que a Câmara Municipal despendia mensalmente. -----

-----Referiu que a deliberação da Câmara Municipal foi remetida à APIN, sendo que até ao momento ainda não se tem conhecimento da sua posição relativamente à posição tomada pela Câmara Municipal de não aprovação do conteúdo da referida proposta. Referiu que outras situações existem em todo este processo, sendo exemplo disso também a taxa de saneamento, para quem não usufrui deste serviço, tendo este assunto sido também várias vezes abordado em Executivo pelo facto de não fazer qualquer sentido o consumidor ter que pagar um serviço que não existe na sua área de residência, não sabendo qual a razão pela qual a APIN insistiu na cobrança deste serviço. Referiu que, presentemente, a APIN chegou à conclusão que irá ter que ressarcir os consumidores pelo pagamento indevido da taxa de saneamento, impondo-se a questão qual a razão que levou a que a APIN a tomar este procedimento, ainda que seja o mais correto, provavelmente foi da pressão que tem sido alvo através da comunicação social pelas manifestações que têm existido por parte dos munícipes. Referiu que o Executivo reuniu com o senhor Presidente do Conselho de Administração onde foram também colocadas uma série de situações as quais não foram objeto de concordância do

Executivo, tendo as mesmas sido enviadas à empresa intermunicipal e que até à data ainda não foi rececionada qualquer resposta.-----

-----O senhor Vereador referiu que as suas palavras são demonstrativas de que o Executivo e nomeadamente o os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis têm estado a acompanhar todo este processo, manifestando sempre junto da APIN quando não concorda com certas matérias e decisões. Efetivamente tem-se verificado um conjunto de situações menos agradáveis as quais têm sido objeto de manifestação por parte dos munícipes, realçando a existência de alguns munícipes que ainda não rececionaram a faturação relativa ao abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, sendo lamentável que tal facto esteja a acontecer. Realçou que não se trata somente do aumento de 10% na taxa relativa ao abastecimento de água, mas também o valor que está a ser taxado ao pequeno comércio/não doméstico, o qual poderá ter graves consequências na manutenção de alguns estabelecimentos comerciais, bem como às IPSS's, Coletividades, etc. Face ao exposto, reiterou as suas palavras que quando foi apresentada a proposta ao Executivo de adesão à APIN o que lhes foi vendido foi um "produto" e neste momento o que está a acontecer é uma alteração substancial ao acordado inicialmente, salientando, que como Vereador não pode concordar com as situações que estão a ocorrer. Acrescentou, que pelas palavras proferidas pela senhora Presidente é que a situação tendencialmente está a mudar e que irão ser apresentadas algumas alterações no sentido de modificar estas situações, sendo uma das razões principais o caso do Município de Góis que efetivamente tem características diferentes dos outros Municípios, sendo uma destas, por exemplo, a captação da água. Ainda sobre o Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN que o documento aguarda parecer da ERSAR, Entidade Reguladora, não havendo um regulamento definitivo, pelo que também se questiona se as faturas emitidas têm suporte legal e qual, tendo agora a Senhora Presidente respondido que segundo informação da APIN estão a ser suportadas



na tabela de taxas do município de góis e segundo parece têm suporte legal para o efeito.-

-----Concluiu a sua intervenção, referindo tratar-se de uma situação muito séria, sendo que nesta matéria não poderá efetivamente existir abstenções, devendo-se tomar uma posição firme, sendo de todo interessante face às alterações que têm ocorrido em todo este processo que a Assembleia Municipal uma vez que tomou uma posição a quando da sua constituição, se deveria pronunciar novamente sobre este assunto face à evolução dos últimos acontecimentos. Por último, referiu que se solicitasse um parecer jurídico e um estudo dos custos efetivos ou estimados, nomeadamente com o pagamento de água e outros custos/encargos que a Camara Municipal passou a assumir, no sentido de serem presentes na próxima Reunião do Executivo (24-03-2020) com o objetivo de serem analisados, por forma a ser equacionada a hipótese da saída do Município de Góis da APIN. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que sobre a temática em questão a senhora Presidente já fez referência a um conjunto de informações elucidativas, sendo que também o seu colega de bancada apresentou algumas situações que também devem ser motivo de alguma apreensão. Contudo, apraz-lhe mencionar que quando o Executivo tomou a posição de adesão a esta empresa intermunicipal, a qual foi tomada por unanimidade, naturalmente que a perspetiva que tinham era um pouco diferente da realidade que hoje se evidencia. Referiu que essa perspetiva era no sentido de haver uma maior facilidade de o Município aceder a candidaturas porquanto é do nosso conhecimento que a Câmara Municipal de Góis não tem expensas próprias para poder executar as obras de saneamento necessárias no nosso território pelo que agregando-se à APIN seria a forma mais fácil de vermos aprovadas essas candidaturas para algumas localidades que necessitam de saneamento.-----

-----Referiu que uma outra preocupação, ora partilhada pela senhora Presidente, e, que também o Executivo tem consciência, é quanto ao tratamento das águas, porquanto sabemos que este serviço será facilitado através da empresa intermunicipal, uma vez que terá um outro procedimento que o atualmente em prática. Referiu a existência de muitas

captações de água em todo o concelho, sendo o tratamento das mesmas realizado pelos trabalhadores da Câmara Municipal, as quais são sujeitas a análises, sendo que até ao momento ainda não se verificou qualquer situação de risco, porém entende que os procedimentos até agora tomados nesta área não são os ideais, pelo que a adesão à APIN seria também uma forma de contornar e tornar esta situação mais fidedigna. -----

-----Referiu que passados alguns meses sobre a adesão à APIN é seu entendimento que a empresa não está a trabalhar no melhor sentido. Realçou que o pedido de isenção do pagamento de saneamento para quem não o tem deveria ter tido um outro tratamento, porquanto o mesmo era evitável, tendo o Executivo chamado a empresa a atenção sobre o pagamento de um serviço inexistente em algumas localidades do nosso concelho. Referiu ser do conhecimento comum que ao nível de saneamento existe somente uma cobertura de 35% no nosso concelho pelo que não faria e não faz sentido os consumidores estarem a pagar por um serviço que não usufruem. Reportou esta tomada de decisão por parte da APIN de retrógrada, porquanto não entende o porquê das pessoas que estão à frente desta empresa de se lembrarem de cobrar um serviço cujo consumidor não usufrui, pelo que não percebe quais as orientações de quem está à frente da empresa que lhe parece realmente não serem as melhores, entendendo que terá de fazer uma grande reflexão e ver realmente quais os procedimentos que tem vindo a tomar, porquanto lhe parece que não são os mais corretos e não deve ser esse o caminho a tomar. -----

-----Quanto ao aumento da taxa relativa ao consumo de água referiu que a informação que foi prestada foi a que iria ter efetivamente um aumento da ordem dos 10%, facto que não corresponde ao que consta na fatura emitida, à qual já teve acesso, apesar de ser do seu conhecimento da existência de muitos consumidores que ainda não rececionaram a mesma. Referiu que a última fatura que se pagou foi a do mês de dezembro de 2019, sendo que estamos a meio de março e ainda não foi rececionada qualquer fatura, não sabendo como é que irá ser resolvida esta situação, porquanto se tratam de cerca de três meses de consumo. Ainda sobre a APIN referiu que julgava que a

mesma era uma empresa intermunicipal, porém percebeu que efetivamente é uma sociedade comercial e daí, se calhar, poder cobrar o IVA, pelo que provavelmente também fomos enganados, sendo que o que pretendíamos era naturalmente uma empresa intermunicipal e não uma sociedade comercial.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que os estatutos da APIN foram presentes ao Executivo, solicitando a revisão aos documentos que foram facultados. Referiu que nunca poderia ter sido constituída uma empresa diferente daquela que os Municípios aprovaram.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que não viu a denominação, salientando que a APIN se apresenta como uma empresa intermunicipal, porém a forma jurídica da empresa é de sociedade comercial. Referiu estranhar a cobrança de IVA num bem essencial como a água. Referiu que efetivamente a empresa reconheça os erros cometidos e que possa colocar as coisas a um nível legal, salientando que não tendo um regulamento ainda aprovado possa estar a emitir faturação, não sabe em que base legal se fundamentaram para esse mesmo efeito, realçando que, provavelmente, seja a sua falta de conhecimento da matéria que não lhe permita compreender as situações. Lamentou a forma como a empresa tem vindo a laborar nesta fase de arranque, entendendo não ser fácil, porém se ouvissem os Municípios e as Pessoas poderiam não ter cometido os erros que cometeram, esperando que após esta fase possam caminhar de uma outra forma, caso não se verifica, possivelmente poder-se-á equacionar a saída do Município de Góis da empresa, não sendo uma posição de todo fácil sair da empresa, porém não será de todo impossível. Referiu concordar que se solicite um parecer jurídico para a eventualidade de se pensar numa saída desta empresa intermunicipal.-----

-----Relativamente à situação que se vive no que concerne à pandemia COVID-19, referiu que como a senhora Presidente informou a Câmara Municipal já tem um Plano de Contingência, mas é do seu conhecimento a existência de um folheto, o qual apresentou, para distribuição aos munícipes com informação sobre as precauções que devem ser

tomadas, sendo um assunto que está na ordem do dia nos órgãos de comunicação social. Porem, entende que não seria de todo despropositado se se enviasse o folheto que apresentou a toda a população do nosso concelho.-----

----- A senhora Presidente informou que esteve presente numa reunião da CIM-RC a qual contou com a presença do senhor Prof. Doutor Regateiro, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e do senhor Dr. Pedro Pimentel, Delegado de Saúde Regional, tendo sido apresentado o folheto que a senhora Vereadora mostrou. Referiu que não há necessidade de estar a reproduzir documentos da responsabilidade do Ministério da Saúde face ao orçamento da Câmara Municipal, tendo sido comunicada na reunião que o folheto seria distribuído em quantidade suficiente em todos os concelhos, quer ao nível dos Centros de Saúde, quer ao nível das Instituições que assim o desejassem. Referiu que não deu indicações para reproduzir o folheto por entender que não há necessidade de o fazer.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que entende que deve o folheto chegar a toda a população, sendo que a sua pessoa não rececionou na sua caixa de CTT o folheto que apresentou.-----

-----A senhora Presidente referiu não ter que ser a Câmara Municipal a fazer este trabalho, entendendo que a Câmara Municipal não se deve substituir à entidade com responsabilidades na área da saúde, podendo efetivamente o ACES PIN Interior ser chamado a atenção para esse facto, bem como o Coordenador do Centro de Saúde de Góis .-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que face ao que vem acontecendo, irá comparar aquilo que a final poderá acontecer à APIN com o matrimónio, ou seja, um final de um casamento à antiga ou o final de um casamento à moderna. Se for um final de um casamento à antiga há todo um processo a dois, bem como uma adaptação à vida a dois, até que a morte os separe. Se o final for como num casamento moderno vão de lua de mel e no regresso cada um segue o seu caminho. Neste sentido, referiu que uma das situações que comparou irá acontecer com

a APIN, uma vez que o que tem acontecido em todo este processo, e o que se diz em parte da opinião pública é que o Executivo tomou a decisão de adesão de uma forma ligeira e com alguma negligencia, pelo que afirmou que efetivamente não o foi, realçando que também a Assembleia Municipal deliberou a adesão a esta empresa intermunicipal, estranhando que um conjunto de vinte e quatro pessoas não estivessem no seu perfeito juízo para tomar esta decisão. Referiu que quando a mesma foi tomada, foi com o sentido que a adesão à APIN poderia proporcionar melhores condições na prestação do serviço da rede de águas, saneamento e gestão de resíduos, para que efetivamente houvesse benefícios para o consumidor. Referiu que a decisão também foi tomada com consciência de que iria existir um pequeno aumento nas taxas a aplicar, i.e., de cerca de 10%, facto que não se concretizou. Quanto ao aumento da taxa referiu que das comparações que são do seu conhecimento apraz-lhe mencionar que pela sua experiência a água em Góis já era mais cara comparativamente com outros concelhos do que atualmente é, ou seja, em Góis a água já era mais cara do que em Coimbra. É um facto que efetivamente a água é mais cara em Góis, pelo que a proporção em que a água foi aumentada não foi correta pelo que lesa os consumidores sendo esta uma questão que terá que ser revista. Por outro lado, referiu que as manifestações realizadas e são visíveis pelo público aqui presente, uma vez que residem em localidades em que não existe saneamento, reside na insistência da APIN em manter a cobrança da taxa de saneamento quando não o deveria ter feito. Pelo que sendo do conhecimento da APIN a existência de localidades que não são abrangidas pelo saneamento pura e simplesmente não deveria cobrar a taxa de saneamento, situação essa que foi alertada, tendo a mesma sido referenciada várias vezes em sede do Executivo, tendo a APIN sido chamada à atenção para esta situação, pelo que tudo o que aconteceu resulta em primeira análise do facto de se ter começado a cobrar a taxa de saneamento. Salientou que, provavelmente, se não se tivesse cobrado essa mesma taxa a diferença entre o que se pagava e o que aparece efetivamente era um pouco mais, mas não tinha o reflexo nem o impacto que está a ter. Neste sentido, referiu que a APIN anda a “reboque” daquilo que tem sido a reação das pessoas, realçando que

no concelho de Góis tem acontecido esta reação, em outros concelhos tem tomado outras medidas, pelo que entende que se tem que olhar para esta situação com alguma racionalidade e de pensar naquilo que é melhor. Caso a opção seja sair da APIN referiu que podemos ficar condicionados e teremos dificuldade em aceder a financiamentos para poder melhorar a rede de abastecimento e de existir saneamento nas localidades onde o mesmo é possível e viável. Caso a opção seja de continuar na APIN há sempre a possibilidade de irmos conjuntamente limando arestas e tentar na medida possível minimizar aquilo que são os custos de integração e da adesão à APIN para de facto poder a população beneficiar disso. Referiu tratar-se de uma situação que terá que ser vista e aferida dentro dos órgãos próprios, ou seja, em assembleia geral da APIN, salientando que o representante do Município de Góis deve ter a capacidade de reivindicar a diferenciação positiva para o concelho de Góis. Referiu que o nosso concelho tem características diferentes, devendo as mesmas ser respeitadas, sendo que a diferenciação positiva deverá também ser considerada, nomeadamente ao nível das questões que foram expostas pela senhora Presidente, sendo exemplo disso a captação da água, pelo que se temos essa capacidade devem-nos pagar por isso, podendo ser considerada uma diferenciação na parte respeitante às tarifas, sendo esta uma das hipóteses que deve ser equacionada, a par com outras, para que se conclua qual a que serve melhor os interesses dos munícipes. Referiu que cabe ao Executivo estar atento e ser reivindicativo e quem estiver presente nas reuniões da APIN ter essa capacidade de intervenção para poder solicitar o melhor para os consumidores.-----

-----Em relação ao IVA referiu que a Autoridade Tributária (AT) tem informações vinculativas sobre esta matéria para outras entidades da mesma natureza e residirá precisamente nesse ponto a necessidade de esclarecimento da situação. Na sua perspetiva, deve ser pedida à AT, por ser a entidade que tem capacidade nessa matéria, para analisar a situação e de acordo com o que se encontra determinado legalmente, emitir uma instrução vinculativa adequada à situação em concreto, instrução essa que irá informar à APIN qual a forma correta de poder ou não taxar o Iva no saneamento e nos

resíduos, porquanto na água a taxa é de 6%, por imposição legal. Contudo, referiu se estivermos na presença de uma entidade intermunicipal que esteja a exercer o serviço público e com os poderes da autoridade de uma entidade como a Câmara Municipal, que está abrangida pela delimitação negativa de incidência a que se refere o nº2, artigo 2º, do Código do IVA, que refere que essas entidades não são taxadas em IVA, ou seja, estão fora do âmbito da incidência do IVA. Acrescentou, que do objeto social da empresa se depreende, que estará a exercer a sua atividade com esses poderes e dessa forma, mas como referiu terá que ser a Autoridade Tributária que se tem que pronunciar nessa matéria. -----

-----Concluiu a sua intervenção reiterando as suas palavras de que o Executivo deve estar atento, devendo também equacionar a melhor solução e aquela que seja menos onerosa para os consumidores e que possa permitir a prestação de um serviço de qualidade e que não lese em termos monetários as pessoas.-----

-----A senhora Presidente agradeceu ao senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio pela sua coerência no tratamento dos assuntos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que de acordo com o modelo atual de democracia representativa na organização autárquica, o Executivo Municipal representa toda a população do seu território, pelo que deve sempre que possível decidir de acordo com a vontade maioritária dessas pessoas. Quando o Executivo deliberou aderir à APIN fê-lo naturalmente com a convicção que seria a melhor solução para melhorar e reforçar a qualidade e a quantidade de água ao domicílio e modernizar os serviços de saneamento e de recolha de resíduos. Estava-se com a convicção que com a adesão a uma empresa mais especializada podia-se continuar a garantir com mais tranquilidade e segurança a água, reduzindo os riscos de qualquer incidente que pusesse em risco a saúde pública. Porém, referiu que se devia ter a humildade de dizer que durante este ainda curto percurso da instalação da Empresa APIN já surgiram situações que mereceram reação negativa, designadamente aquelas que tem levantado mais controversa e reação dos consumidores/clientes, a saber: taxa de saneamento de

aplicação universal e taxas para os consumidores não domésticos. Mais referiu que a APIN após as manifestações realizadas, cujas motivações também já foram reclamadas pelo Município de Góis, tomou como posição ir reapreciar essas motivações, pelo que se deve aguardar novidades. Contudo continuou referindo que o princípio que norteou a criação desta empresa intermunicipal estava correto, porquanto podíamos beneficiar do efeito escala e reduzir os custos com estes fornecimentos e serviços e melhorar a qualidade, pois era fácil verificar que economicamente seria mais vantajoso ter uma organização a gerir 80 mil consumidores do que 4 mil. Contudo, referiu a existência de um aspeto incontornável o qual se traduz na obrigatória revisão das taxas nomeadamente as do saneamento e não doméstico, realçando que quando o Executivo tomou como posição a adesão à APIN desconhecia o impacto que iria ter no quotidiano dos consumidores, porquanto somente nos foi dada essa oportunidade quanto se teve conhecimento do regulamento e era no Regulamento que estava definido o âmbito da aplicação das conhecidas taxas. Por isso e caso não se verifique um acerto das mesmas tal situação deverá merecer uma reflexão para os cenários são possíveis: continuar ou sair da APIN, sem nunca esquecer que o Executivo Municipal está em representação de um território cuja população merece todo o nosso respeito e atenção.-----

-----A senhora Presidente referiu que lhe apraz esclarecer que não foram os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que propuseram solicitar um parecer jurídico, salientando que em sessão da Assembleia Municipal teve a oportunidade de dizer que equacionava solicitar um parecer jurídico. Acrescentou que no momento em que apresentou a proposta que a Câmara Municipal poderia equacionar a saída da APIN se se entendesse que era o melhor para o concelho de Góis, foi “acusada” que era a solução mais fácil, não sendo a solução mais fácil, usando as palavras da senhora Vereadora não é fácil, mas seguramente não será impossível. Caso a Câmara Municipal opte pela saída terá que o Executivo assumir essa mesma responsabilidade, uma vez que uma das situações da saída é a existência de uma candidatura aprovada de cerca de um milhão de euros para a rede de saneamento e construção da ETAR para a

Ponte do Sótão e povoações limítrofes e essa candidatura cai imediatamente por terra, porquanto era somente possível a candidatura ter sido aprovada uma vez que era em escala, sendo que isoladamente já o tínhamos feito ao POSEUR e vimos a candidatura não aprovada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Fátima Neves Loureiro, residente em Manjão, referindo ser sua opinião que a adesão à APIN não foi para melhorar, mas sim para piorar. Referiu que aquando a adesão cancelou na Câmara Municipal o débito direto, pelo que se a APIN fosse uma instituição credível não tinha tido como procedimento efetuar o débito direto do consumo de água tal como o fez.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, referindo todos os procedimentos tomados relativamente às medidas de prevenção que se devem ser tomadas quanto ao COVID-19. Referiu a existência a partir do dia 11.03.20 de um Plano de Contingência, tendo tomado também como procedimento a redução do horário e número de visitas aos utentes desta IPSS. Caso se verifique a necessidade de colocação de algum utente em regime de quarentena o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Góis tem um apartamento com todas as condições necessárias para esse mesmo efeito. -----

-----Relativamente à APIN, referiu ter emitido a sua opinião em sede de Assembleia Municipal, realçando que pelas palavras proferidas pela senhora Presidente nesta reunião efetivamente pôde ter conhecimento da existência de situações que irão ser repostas. Referiu que no que concerne às taxas a aplicar às IPSS as mesmas sofreram um aumento significativo, pelo que irá expor essa situação à Câmara Municipal para que apresente a mesma junto da APIN.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Manuel Neves Martins, residente em Vale de Godinho, referindo que a APIN enquanto empresa intermunicipal não tem qualquer credibilidade, sendo exemplo disso a fatura que lhe foi emitida a qual refere o consumo de 9 m de água,

sendo que desse total 3,5 são faturados no 1º escalão e 5,5 no 2º escalão. Quanto ao pagamento do saneamento, referiu não ter conhecimento do que foi acordado entre o Município de Góis e a APIN, salientando que a população de Vale de Godinho por iniciativa própria criou a rede de esgotos, sendo que a Câmara Municipal decidiu cobrar a todos os residentes uma taxa relativa ao saneamento. Porém, referiu não compreender o porquê de a população ter que proceder ao pagamento do saneamento, quando em outras localidades foi a Câmara Municipal que fez as obras de saneamento. Referiu que a gestão do abastecimento de água, saneamento e resíduos passou a ser realizada pela APIN pelo que deveria esta empresa efetuar o pagamento de uma renda aos proprietários do terreno onde se encontra instalada a fossa desta localidade. Acrescentou que também não entende o porquê da população de Vale de Godinho ter que pagar duas vezes o IVA.-

-----A senhora Presidente informou o munícipe que deve junto do Balcão Único da Câmara Municipal expor a situação da sua fatura para que a mesma seja remetida à APIN.-----

-----d) Usou da palavra o senhor Raúl Silva Brito, residente em Góis, questionando se constava no manifesto eleitoral da senhora Presidente a adesão à APIN. Questionou quem é que preside a esta empresa intermunicipal. Questionou se o abastecimento de água pela Câmara Municipal dava prejuízo, bem como quantos trabalhadores estavam afetos aos serviços de água saneamento e resíduos e se os mesmos ainda se encontram ao serviço da autarquia ou de outra entidade. Quanto à fábrica existente em Ponte de Sótão, referiu que enquanto a mesma laborou sem qualquer tipo de subsídio funcionou em pleno, assim que a mesma foi subsidiada encerrou as suas portas, realçando que as suas palavras são para refletir quanto à atribuição de subsídios. Pelas palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia pôde constatar que ainda não se tinha o conhecimento pleno da empresa, pelo que entende que se calhar não deveria a Câmara Municipal ter aderido à mesma. Pelas palavras do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues entendeu que a Assembleia Municipal não tinha conhecimento do que era a APIN, pelo que se não o tinha deveria a Câmara Municipal ter prestado as devidas informações.

Sobre a qualidade da água referiu que a mesma poderia ser melhor, existindo muita água no concelho sendo que se poderia ter explorado algumas nascentes, podendo os trabalhadores afetos a este serviço efetuar essa mesma exploração, questionando onde é que estão esses trabalhadores. Terminou referindo se a água era barata o que a Câmara Municipal tinha que fazer era aumentá-la e não colocar uma empresa a fazê-lo.-----

-----e) Usou da palavra o senhor José Miguel Lourenço, residente em Vale de Godinho, referindo que a fatura que foi emitida em seu nome pela APIN refere que teve um consumo de água de 3,5 m no 1º escalão, 7 m no 2º escalão e 6,5 m do 3º escalão, referindo ser um abuso o valor total a pagar, sendo que o contrato em seu nome fê-lo com a Câmara Municipal pelo que não irá efetuar o pagamento à APIN. Acrescentou que não lhe foi solicitado que os seus dados pessoais fossem cedidos à APIN pelo que esta entidade não tem autorização para os usar.-----

-----f) Usou da palavra o senhor Casimiro Alves dos Santos, residente em Bordeiro, solicitando informação sobre os procedimentos a tomar com a limpeza de fossas.-----

-----g) Usou da palavra o senhor Álvaro Martins, residente em Outeiro, referindo que apresentou o requerimento na Câmara Municipal para isenção da taxa de saneamento, mas constava no mesmo que a APIN poderá efetivamente fiscalizar as fossas e, caso estas não sejam sintéticas, poderá efetivamente existir algum tipo de penalização. Pelo que questionou o número de fossas sintéticas existentes, uma vez que entende que no nosso concelho provavelmente não existirão fossas sintéticas.-----

-----A senhora Presidente referiu que, tal como mencionou o senhor Vice-Presidente, em democracia o Executivo é representante das populações, mas as populações devem nos momentos certos respeitar os políticos, não sendo correto algumas pessoas virem assistir à reunião e usarem da palavra e depois abandonam a reunião sem que tenha sido dada resposta aos assuntos expostos. Referiu que quanto à questão do débito direto, exposta pela senhora Fátima Loureiro, se existe alguma falha neste processo a mesma não se deve à Câmara Municipal nem à APIN, porquanto o débito direto deve ser cancelado junto da entidade bancária a quem se deu essa autorização. Agradeceu a intervenção ao senhor

José Serra pelas suas palavras, realçando que a Câmara Municipal integrou um projeto e quando as pessoas dizem que desconheciam o que iria acontecer simplesmente foi porque não deram a importância que deveriam ter dado à informação prestada a todos os consumidores, via CTT, durante o mês de dezembro de 2019, a informar que a partir de 01.01.2020 a cobrança do consumo de água, saneamento e gestão de resíduos, passava a ser feita pela APIN. Referiu acreditar que muitas pessoas não terão lido o documento remetido pelo que desconhecem que iria haver esta mudança, sendo certo que muitos outros leram e que efetivamente é do seu conhecimento que a alteração efetuada na faturação destes serviços. Referiu que a Câmara Municipal aderiu a esta empresa intermunicipal no pressuposto que era o melhor, tendo sempre dado conhecimento ao Executivo de todas as situações deste processo, sendo certo que em sede da APIN quando não concordava com algumas situações expunha-as, sendo o único Município a par com o de Ansião que levantaram sempre questões sobre algumas temáticas. Referiu que em anterior reunião da Câmara Municipal o Executivo deliberou, por unanimidade, não aprovar ao protocolo o qual tinha como objeto ressarcir a Câmara Municipal pelos serviços prestados durante o período transição. Quanto aos trabalhadores que estavam afetos aos serviços que transitaram para a APIN referiu que os mesmos estão ao serviço da Câmara Municipal porquanto a autarquia está a vender os serviços à APIN. A APIN nesta fase transitória paga os vencimentos de todos os trabalhadores que estão afetos às águas, saneamento e recolha de resíduos, efetuando também o pagamento das análises às águas, sendo que também efetua o pagamento relativo ao contrato de manutenção e assistência dos sistemas de bombagens e estações elevatórias. Referiu que foi feito um cálculo pela Câmara Municipal de um valor que se entende ser o adequado, tendo a APIN feito um outro cálculo, tendo o mesmo sido negado pelo Executivo, por entender que não era o mais justo, pelo que o Executivo com a deliberação tomada deu um sinal que está ao lado das populações não admitindo que sejamos prejudicados. Pelo que caso a APIN não efetue o valor proposto pela Câmara Municipal efetivamente também a Câmara Municipal não irá aceitar o valor proposto

pela empresa, pelo que esta posição da Câmara Municipal poderá ser uma situação para que a APIN tomar outro tipo de posição, ou caso a Câmara Municipal assim o entenda, ser o início da saída do Município de Góis desta empresa intermunicipal. Referiu que a Câmara Municipal sempre efetuou a captação, distribuição e a faturação da água, sendo que com a adesão à APIN as regras alteraram-se, assim como nos seus manifestos eleitorais relativos aos três mandatos, também houve coisas que não constaram e que por imperativo legal teve-as de concretizar. Referiu que, presentemente, a competência para se fazer captação de água para a distribuir e faturar a Câmara Municipal de Góis vai ter que mudar significativamente porque o nosso sistema de tratamento é altamente rudimentar, sendo os trabalhadores da Câmara Municipal que diariamente circulam pelo concelho a colocar o cloro na água. Acrescentou que a Câmara Municipal não tem competência para continuar a efetuar o fornecimento de água sob pena de um dia ser criado um problema de saúde pública. Sendo que com a adesão do Município de Góis à APIN como mencionaram o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio e o senhor Vice-Presidente, foi sempre no pressuposto que iríamos melhorar na qualidade e na quantidade, pelo que caso a Câmara Municipal opte por sair da empresa as regras também terão que mudar, uma vez que também terão que ser alteradas as captações, bem como todo o sistema de tratamento das águas. Quanto à questão se o fornecimento da água pela Câmara Municipal dava prejuízo referiu que a Autarquia para manter o tarifário todos os anos entrava com cerca de duzentos a trezentos mil euros, sendo este o prejuízo que nos dava a água e irá continuar a dar, uma vez que temos uma orografia bastante difícil e temos muitas aldeias com poucos contadores, pelo que todo o investimento que a Câmara fez, fê-lo sempre em prol das populações e nunca lhe chamamos despesa, nem prejuízo, tendo assumido sempre esse valor. Referiu que também nos disponibilizámos quando percebemos que as tarifas iam disparar a partir sobretudo 1º escalão, sendo que a Câmara Municipal colocou a questão à empresa se podia assumir um valor por todos os consumidores de maneira a que o custo social fosse imputado à Câmara Municipal, tendo obtido como resposta que legalmente isso não era

possível, sendo inconstitucional e ilegal todos pagarmos ao 1º escalão. Caso venha a ser possível, a Câmara Municipal estará na linha da frente para colocar o 1º escalão ao nível de todos, mas terá sempre um custo para a Câmara Municipal. Salientou que o Município de Góis tem cerca de trezentos consumidores a beneficiar do tarifário social sendo que quem paga a diferença do que o consumidor paga e aquilo que gastou é a Câmara Municipal. Ainda sobre as tarifas que estão a ser aplicadas referiu que a Câmara Municipal já solicitou uma reapreciação do processo de Góis atendendo que não está a ser vendida água ao Município de Góis, sendo que Góis é que poderá vender água à APIN, pelo que significa que essa receita pode ser aplicada para minimizar as tarifas no concelho de Góis. Neste sentido, pediu à população alguma tolerância neste primeiro trimestre para a Câmara Municipal ter tempo e perceber o que se vai passar, salientando que já houve recuos a favor das populações e, com certeza, irão haver muitos mais. Acrescentou, que qualquer reclamação a apresentar por parte dos munícipes poderá ser feita no Balcão Único da Câmara Municipal para que seja encaminhada para a APIN. Quanto aos trabalhadores afetos aos serviços das águas, saneamentos e resíduos informou que todos se encontram no exercício pleno das suas funções. Referiu que preside à APIN o Município de Penacova, na pessoa do seu Presidente Dr. Humberto de Oliveira. Quanto à questão da Assembleia Municipal referiu que o órgão deliberativo tinha conhecimento sobre a APIN, uma vez que também deliberou a adesão do Município de Góis a esta empresa intermunicipal. Quanto à questão de os dados pessoais terem sido transmitidos à APIN para emissão de fatura referiu que os munícipes podem recolher informação sobre esta matéria junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados para ter a certeza que não houve nenhuma ilegalidade no fornecimento dos dados dos consumidores, salientando que os dados são única e exclusivamente para emissão de faturação do consumo destes serviços. Quanto à limpeza de fossas referiu que o requerimento é feito à Câmara Municipal, sendo a Autarquia que procede a execução do serviço, dando conhecimento à APIN, sendo que o valor que irá ser cobrado irá ser faturado pela APIN e constará na fatura do consumidor. Quanto à questão das fossas sintéticas, referiu que

não há motivo para preocupação porquanto a Câmara Municipal assumirá a responsabilidade de não ter saneamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – FARMÁCIA SANTIAGO/PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS – A senhora Presidente informou que o presente assunto foi presente na reunião da Câmara Municipal de 26.02.20 tendo o Executivo deliberado baixar o assunto aos serviços da DGUPA para elaboração de informação técnica para fundamentar a sua deliberação.-----

-----Neste sentido, informou que de acordo com a informação técnica o espaço solicitado para o estacionamento de uma viatura destina-se aos utentes da farmácia, situação que é compreensível devido ao serviço público que presta, pelo que não tendo o Município de Góis Regulamento de Trânsito e Estacionamento é competência do Executivo deliberar sobre o pedido. Mais informou que ao ser autorizado estacionamento nos moldes atrás referidos, o espaço mais apropriado deverá efetivamente ser o mais próximo da entrada da farmácia, conforme planta facultada ao Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, lembrando que a senhora Dr.ª Sara Mendes na última reunião da Câmara Municipal, fez alusão de que como não existe Regulamento de Trânsito e Estacionamento, deve o assunto, ainda que o parecer do Executivo seja favorável, ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação, porquanto se trata de uma deliberação que irá ter eficácia externa.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que efetivamente devem ir todos os sinais até então colocadas à Assembleia Municipal para deliberação e não somente o agora solicitado.-----

-----A senhora Presidente reiterou as suas palavras de que efetivamente o Município de Góis não possui Regulamento de Trânsito e Estacionamento, pelo que deverá a colocação do presente sinal, após emissão de parecer da Câmara Municipal, ser objeto de discussão e aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, porquanto decorre da alínea g), nº 1, do artigo 25º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa, uma vez que se trata de um assunto que irá ter eficácia externa. Referiu ainda que quanto à colocação dos sinais durante o seu mandato assume integralmente as desconformidades e se as puder ainda corrigir deverá fazê-lo.--

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à cedência de um lugar de estacionamento reservado a utentes da Farmácia Santiago, na Praça da República, em Góis. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL/RAID O CAMINHO MAIS LONGO 2020 –

A senhora Presidente informou que a Endless Ways, Lda, irá realizar o Raid o Caminho Mais Longo 2020, evento que terá duas edições em 2020, a primeira de 02 a 05 de abril e a segunda de 12 a 15 de novembro. Neste sentido, informou que o Município de São Brás de Alportel, em 05.02.20, solicitou à Câmara Municipal emissão de parecer do percurso no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6., do artigo 52º artigo do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/50º RALLY RAINHA SANTA ISABEL –

A senhora Presidente informou que o Automóvel Clube do Centro pretende realizar de 09 a 14 de junho ano em curso, o 50º Rally Rainha Santa Isabel, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 26.02.20, solicitaram autorização para a passagem do

percurso no concelho de Góis da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6., do artigo 52º artigo do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE/ADESÃO À CAMPANHA “POR UM PAÍS

COM BOM AR” – A senhora Presidente informou que a campanha “Por um país com bom ar”, é promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em colaboração com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), tendo como principal objetivo promover a proteção deste recurso, a sua melhoria e a alteração de comportamentos individuais e coletivos através da implementação de medidas, a nível individual e organizacional. Informou que pela proximidade com a população e pela capacidade de envolvimento, as Câmara Municipais assumem elevada importância para o sucesso desta iniciativa, através da difusão de todos os conteúdos e materiais de divulgação inerentes à campanha disponibilizados pela APA. No sentido de enquadrar a cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar, a APA remeteu um exemplar de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Município de Góis, conforme documento facultado ao Executivo, devendo também ser indicado um Técnico responsável para acompanhamento do Protocolo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no âmbito da campanha “Por um País com bom Ar. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, indicar a senhora Eng.ª Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias como Técnica responsável para acompanhamento do Protocolo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ASSISTÊNCIA DE PONTE DO SÓTÃO/CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O ENSINO PRÉ-

ESCOLAR DE PONTE DO SÓTÃO – Foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Góis e a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre contrato de comodato Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão relativo ao edifício onde funcionou o Ensino Pré-Escolar de Ponte do Sótão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.02.2020, relativa a construção de moradia unifamiliar, requerida por Pedro Henriques Nogueira de Almeida, Av. José Girão Vitorino, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.03.2020, relativa a construção de habitação, requerida por Hélder Fernandes Carneiro, Horta Velha, Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras relativo a construção de habitação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.03.2020, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução/reabilitação de edifícios para turismo em espaço rural – agroturismo, requerido por RINCOM PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA, Foz da Lousa – Simantorta, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2020 – A senhora Presidente informou que na reunião do Executivo Municipal de 14.01.2020 foi aprovada a constituição do fundo de maneo para o ano de 2020, disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais, tendo como titular / responsável pelo mesmo, a Chefe da Divisão de Administração e Gestão, Dra. Sara Sofia Correia Mendes. No entanto, na sequência da cessação de funções da atual titular/responsável do fundo de maneo para 2020 no montante de 1.500 €, foi efetuada, na presente data, a reposição do fundo de maneo, conforme estabelecido no artigo 7º do Regulamento de Fundos de Maneio. Mais informou que de acordo com o referido nos artigos 2º e 3º do Regulamento, apresenta-se nova proposta de constituição do fundo de maneo para o ano de 2020 com indicação do respetivo responsável, do valor a atribuir, assim como indicação das classificações orçamentais que se consideram serem as necessárias para fazer face a despesas inadiáveis e urgentes que possam ser pagas por este método.-----

-----a) Fundo de Maneio para o ano de 2020: Titular/responsável do Fundo: Elsa Catarina Rodrigues Caetano, Técnica Superior dos Serviços Financeiros, da Divisão de Administração e Gestão, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PERMUTATIVA)/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara

deliberou, por unanimidade, ratificar a 5ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, na parte da despesa, em 18.000,00€ (dezoito mil euros), tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia nove de março do ano em curso, no montante de um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três euros e nove cêntimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FARMÁCIA SANTIAGO/PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS; MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL/RAID O CAMINHO MAIS LONGO 2020; AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/50º RALLY RAINHA SANTA ISABEL; AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE/ADESÃO À CAMPANHA “POR UM PAÍS COM BOM AR”; ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ASSISTÊNCIA DE PONTE DO SÓTÃO/CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE PONTE DO SÓTÃO; OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO; OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2020; 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PERMUTATIVA)/ANO 2020.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
